

O Diário de Guarulhos
15/10/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, quinta-feira 15 de outubro de 1970

N.º 1647



Prefeitura Municipal de Guarulhos

- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Mem. N.º 432/70 GP.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/70

O Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Eng.º KIMEI KUNIYOSHI, faz publico que se acha aberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS, referente aos serviços de levantamentos cadastrais de diversas vias do município.

O prazo para apresentação das propostas encerrar-se-á às 15,00 horas do dia 23 de outubro de 1970, e o Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, sito a Praça Presidente Getulio Vargas, 175 (andar superior), nos dias uteis no horario das 8,30 às 10,30 horas e das 13,00 às 17,00 horas,

Guarulhos, 15 de outubro de 1970

- ENG.º KIMEI KUNIYOSHI -
Diretor do D. O. S. P.

A U T O R I Z O

Bel. JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS
- Interventor Federal -



NOTAS DO MUNDO

e... comentarios MANCHETES- E MANCHETI- NHAS

Filmes em toda a linha, todos baseados no sexo, na violencia e no crime. Eis a lista da semana:

- Escandalos nus
- Masculino e Femino.
- As escandalosas
- Agente do Diabo
- Sangue, chama, vingança
- Valerie em sexo e nudismo
- Basta um amor
- Os 4 malvados
- Um homem, 1 cavalo, 1 pistola
- Um golpe à italiana
- Uma mulher e 2 homens.
- Poquer de sangue
- A ilha dos paqueras
- Chegou o tempo de matar
- A mulata
- Gatilho do odio
- Pistoleiro em conflito
- Garota com a pistola
- Vivo ou preferivelmente morto
- Pecado com uma estranha
- O sadico de alma negra
- Os 6 mandamentos para um pistoleiro etc. etc. etc.

N. da R- Depois ha quem condene a pornografia aberta. Pior a velada...

RONDA DOS BAIRROS

No dia 18 do corrente na sua sede, no Bairro dos Morros, em Guarulhos, a novel SOCIEDADE BENEFICENTE DOS MORROS, festejará sua inauguração com movimentados espetaculos alegrando as familias moradoras

PROGRAMA

A festa iniciará as 12,30 horas: Com Corrida de Saco, para Crianças, Corrida de Ovo na Colher, Pau de Sebo e Muitas Brincadeiras

As 13 horas o SHOW Sertanejo com Artista da Radio Cometa de São Paulo

As 14 horas a Grande Cerimônia que será a Fundação da Soc. B. A. B. M.

A sede da Sociedade fica situada á Rua Papa Pio XII (Largo da Capela) Possui a sua frênte como organizador o jovem Izidoro Inocencio, que se propõe a trabalhar em prol do progresso do bairro

CONVITE

São convidados as autoridades civis militares, as familias dos moradores e o povo em geral.

FILOSOFANDO

- Senhor Borbaleão, não acha que antigamente a medicina era um sacerdocio? O medico chegava a fazer suas visitas a pé ou a cavalo. E hoje? Não dá um passo a não ser de automovel. Como se explica o fenomeno?

- Para mim, o leitor tem toda a razão... Quanto ao 'fenomeno', deve ser, (creio) porque andar a pé ou a cavalo ao invés de andar de automovel, cria calos.

BORBALEÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 130/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal

PORTARIA

DIA 15.10.70

N.º 623/70 - GP - CONCEDE ao funcionário municipal Waldemar do Rosario, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal lotado no DOSP DOP Seção de Limpeza Publica, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23.9.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 624/70 - GP - CONCEDE aos funcionários abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdência, conforme segue:

a) Armirio Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado no DOSP DOP Seção de Vias Publicas, 30 (trinta dias a contar de 4.9.70.

b) Antonio Sorriha, ocupante do cargo de Lançador lotado no DOSP Seção de Limpeza Publica, 45 dias a contar de 10.9.70

c) Oscar Angelino dos Santos, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DOSP DOP Seção de Construção e Conservação, 30 (trinta) dias a contar de 14.9.70

N.º 625/70-GP - APOSTILA a Portaria n.º 77/70 GP de 12.2.70, que admitiu o Dr. Roberto Rinaldi Barbosa, para a contar de 6.2.70, exercer as funções de Coordenador Clínico, ref. 37, para declarar que a data correta é 1.3.70 e não como constou.

N.º 626/70-GP - DESIGNA a servidora municipal Marina Balduino, exercendo as funções de Servical «B», ref. 5, lotada no GP, Seção de Expediente, para exercer, em substituição, por 7 (sete) dias contados de 28.9.70, as funções de Telefonista, ref. 15, lotada no DOSP Setor de Administração, enquanto perdurou o impedimento de Nilce Beltran Marcelino, licenciada para tratamento de saúde.

N.º 627/70-GP - DESIGNA o funcionário municipal Nelson Machado Herrera, ocupante do cargo de Desenhista I, nível 5, lotado no DF-DR SRI-SCI Setor Técnico, para a contar desta data, prestar serviços junto ao DOSP.

N.º 628/70-GP - DESIGNA nos termos do Artigo 15, § 2.º da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o funcionário municipal Adolpho Carlos Gottfried Mertens, ocupante do cargo de Escriurario-Datilógrafo I, nível 2, lotado no DA-DP Seção de Cadastro de Pessoal, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal, simbolo FG 2, por 8 (oito) dias contados de 16.9.70, enquanto perdurar o impedimento de Marlene Lucia Trama Guidini, licenciada por motivo de nojo.

N.º 629/70-GP - CONCEDE à servidora municipal Dircenea de Souza Bobilo, exercendo as funções de Professor Primário «B», ref. 6, lotada na DEC-SA Escolas e Grupos Escolares, 31 dias de licença a contar de 13.9.70, nos termos dos Artigos 392 e 393 do Decreto-Lei n.º 5452 de 1.5.43 (C.L.T.) onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 630/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o servidor municipal Luiz Garçon, para exercer, em substituição cumulativamente com a função para a qual foi admitido pela Portaria n.º 222/69 GP, de 28.5.69, conforme faculta o Artigo 99, item IV da Constituição Federal, a função de Medico, ref. 31, lotado na DHSP Pronto Socorro, a partir de 19.9.70 enquanto perdurou o impedimento do Dr. Kioshi Miyahara, por motivo de licença para tratamento de saúde.

N.º 631/70 - GP - DISPENSA, a pedido a partir de 12.10.70, o servidor municipal Roberto Angelo, exercendo as funções de Apontador, ref. 8, lotado no DOSP-DOP Setor de Administração.

N.º 632/70 - GP - CONCEDE aos funcionários abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) Arquilino Miranda, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado no DOSP DOP Seção de Vias Publicas, 15 (quinze) dias contados de 24.9.70

b) Eunice Ribeiro Vizinha, ocupante do cargo de Escriurario Datilógrafo I, nível 2, lotado na DEC-SA Administração, 5 (cinco) dias contados de 21.9.70

c) Fernando Louzano, ocupante do cargo de Escriurario Datilógrafo I, nível 2, lotado no DOSP DOP Setor de Administração, 7 dias contados de 29.9.70.

N.º 633/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Fernando Celeste, ocupante do cargo de Administrador de Cemitérios, lotado no DOSP-DSP Cemitérios Publicos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.10.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 634/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o Sr. Geraldo Antonio de Lorenz, para exercer as funções de Professor de Musica, lotado na DEC, Conservatório Municipal de Arte, na vaga decorrente da dispensada de Mirna Leontina Bortolomasi.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PAR-
TICULARES:

DIA 9.10.70

Proc. n.º 9629/70 - Oswaldo Mariano Barbosa
— Exp Alvará

Proc. n.º 9630/70 - Oswaldo Mariano Barbosa
— Expeça-se Alvará

Proc. n.º 9631/70 - Oswaldo Mariano Barbosa
— Exp Alvará

Proc. N.º 9632/70 - Oswaldo Mariano Barbosa
Expeça-se Alvará

Proc. N.º 9633/70 - Oswaldo Mariano Barbosa
— Expeça-se Alvará

Proc. N.º 9128/70 - Clube Rural Pauliceia
— Exp Auto de Vistoria

Processo N.º 5686/70 - Lazara Helena Lopes
— Expeça-se Alvará

Proc. N.º 8506/70 - José Conceição Luiz
— Exp Alvará

Proc. n.º 8661/70 - Antonio Filho Boa Ven-
tura — Exp Alvará

Processo N.º 9706/70 - Ração Dutra S. A.
— Exp Certidão

Proc. n.º 0039/69 - Antonio Baldini Netto
— Exp Alvará

Proc. N.º 2137/70 - Dione Pereira dos San-
tos — Exp Alvará

Processo N.º 2242/67 - Mustapha Mourad
— Exp Alvará

Proc. n.º 4954/70 - Edward Guion — Exp
Alvará

Proc. n.º 5249/70 - Otavio Frade — Exp
Alvará

Proc. n.º 6594/70 - José Candido da Silva
— Exp Alvará

Proc. n.º 7209/70 - Sebastião Vieira de
Souza — Exp Alvará

Proc. n.º 7667/70 - Geraldo José Benedito
— Exp Alvará

Proc. n.º 5502/68 - Manoel dos Santos Sil-
va — Exp Alvará

Proc. n.º 6517/70 - Luigi Benvenuti — Exp
Alvará

Proc. n.º 7017/70 - Antonio Monteiro Fi-
gueiredo — Exp Alvará

Proc. N.º 8325/70 - Emer de Biaggi, Exp.
— Exp Alvará

Proc. n.º 8627/70 - Antonio Mariotti, Exp.
Alvará

Proc. N.º 8785/70 - Joaquim Assis Sales
— Exp Alvará

Proc. n.º 8822/70 - Diogo Lopes Y Lopes
— Exp Alvará

Proc. n.º 0042/69 - Carlos Heinz Schramm
— Exp Habite-se

Proc. n.º 0642/70 - Albino de Jesus dos
Santos — Exp Habite-se

Proc. N.º 2551/69 - João Lauriano Nobre-
ga, — Exp Habite-se

Proc. n.º 4575/66 - Toyotaro Tanabe, Exp.
Habite-se

Proc. N.º 4976/70 - Urbanizadora Guarul-
hos Ltda — Exp Habite-se

Proc. n.º 7215/68 - Asnor de Paula Soares
— Exp Habite-se

Proc. n.º 7289/68 - João Manoel Correia
— Exp Habite-se

Proc. n.º 9384/70 - Oswaldo Teixeira, Exp.
Certidão

Proc. N.º 9065/70 - Dorival Alves — Exp
Auto de Vistoria

Proc. N.º 9809/70 - Oswaldo Mariano Bar-
bosa — Exp Alvará

Proc. N.º 9810/70 - Oswaldo Mariano Bar-
bosa, — Exp Alvará

Proc. n.º 9811/70 - Oswaldo Mariano Bar-
bosa — Exp Alvará

Proc. n.º 9812/70 - Oswaldo Mariano Bar-
bosa — Exp Alvará

PREFEITURA

Proc. N.º 9813/70 - Oswaldo Mariano Barbosa.

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. de Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS
PUBLICOS:

DIA 9.10.70.

Proc. N.º 9692/70 - Osamu Koshima. Deferido.

a) Eng.º Iandu Zenzi Ogita
Chefe Div. Serv. Públicos

Guarulhos, 15 de outubro de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2639

de 8 de outubro de 1970.

«Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de Avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o art. 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, 3050, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Orlando Belifante, com Inscrição Cadastral sob n.ºs 44-01-04 e destinada para alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5720/70, desta Prefeitura a saber:

“Tomando como referencia o P. C. do futuro alinhamento das confluências, Rua Pernambuco e Avenida Dr. Timoteo Penteado seguindo por esse alinhamento em direção à Rua Santa Catarina por 23,20m vamos encontrar o início da área em questão, ponto A; continuando na mesma direção por 10,00m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 91º00' por 4,50m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 90º00' por 10,00m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 90º00' por 4,20m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada num total de 43,50 metros quadrados de terreno”

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Fica expressamente revo-

gado o Decreto n.º 2546 de 25 de agosto de 1970

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2640

de 13 de outubro de 1970

«Dispõe sobre: suplementação de dotação orçamentaria na importância de Cr\$ 5.000,00».

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 e de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64 e letra «b» do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1520, de 11 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a dotação 30-3.1.3.0.02, Serviços de Terceiros, item 10 do orçamento vigente.

Artigo 2.º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do «Superavit Financeiro» transferido para o corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 13 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Walmiro Abbud Zanardi
Diretor do Depart.º da Fazenda

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

PORTARIA N.º 622/70-GP

de 13 de outubro de 1970

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo n.º 3363/69

NOMEIA, os senhores abaixo mencionados para comporem a Comissão de Escolha de Livros para Biblioteca Premio criada pela Lei n.º 1041 de 29.10.64, alte-

rada pela Lei n.º 1557 de 25.6.70:

Presidente: Diretor da Divisão de Educação e Cultura

Membros: Edgard Casal de Rey, Camara Municipal de Guarulhos

Faustino Camilo Ramalho, Camara Municipal de Guarulhos

Professor Milton Cardoso, Diretor do II Ciclo

Professor Fuad Maluli, Diretor do I Ciclo

Professor Heloyso Miguel Cunha Assoc. Guarulhense dos Professores Primarios

Professor Romeo Ribeiro de Oliveira, Assoc. Guarulhense dos Professores Primarios.

Neusa Celeste, Assoc. dos Universitarios de Guarulhos

Maria Amelia Cleto, Assoc. dos Universitarios de Guarulhos

Guarulhos, 13 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de outubro de mil novecentos e setenta

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

LEI N.º 1583

de 8 de outubro de 1970

«Dispõe sobre: Altera o Artigo 147 da Lei n.º 1429 de 19.11.68.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe confere o artigo 26. § 3.º da L.O.M., Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31.12.69, promulga a seguinte lei.

Artigo 1.º — O Artigo 147 da Lei n.º 1429 de 19 de novembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 147. — Ao funcionário estudante de curso primário, secundário ou superior será permitido faltar ao serviço nos dias de exames parciais ou finais, mediante atestado fornecido pelo respectivo estabelecimento de ensino.

§ 1.º — As faltas ao serviço nas circunstâncias do artigo serão consideradas justificadas para todos os efeitos legais, exceto para a percepção de vencimentos.

§ 2.º — Quando, por determinação do estabelecimento os exames parciais ou finais, forem realizados em horários fora dos normalmente estabelecidos no curso, o funcionário terá direito a percepção dos vencimentos estritamente dentro do período relativo às horas do exame.»

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de outubro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de outubro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

O Diário de Guarulhos

(Guarulhos, 15 de outubro de 1970)

EXPEDIENTE
O DIÁRIO DE GUARULHOS
Dir. Redator - Responsável:
VERO DE LIMA
Rua Capitão Gabriel, 313
Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulália Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal

EDITAL

Dr. Claudio Malva Valente, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis e seus Anexos Desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo na Forma da Lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou deles conhecimento tiverem, que a requerimento de FRANCISCO SCARPA E OUTROS, proprietários do imóvel denominado "CIDADE JARDIM CUMBICA", devidamente inscrito sob nº 02, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º Decreto nº 3.079, ficam intimados a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, à Praça Getúlio Vargas, nº 47, 1.º andar, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso, os seguintes compromissários compradores dos lotes no referido "CIDADE JARDIM CUMBICA": GONÇALO MARCONDES - lote nº 34 da quadra "C-1", da gleba "J"; VICENTE VIEIRA COUTINHO - lote nº 09 da quadra "M", da gleba "C"; JOÃO ALMEIDA ARGOLLO - lote nº 28 da quadra "G-1", da gleba "J"; SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS - lote nº 14 da quadra "G", da gleba "D"; SEBASTIÃO RAMOS - lote nº 61 da quadra "E-1", da gleba "J"; FRANCISCO RAMOS - lote nº 61 da quadra "E-1", da gleba "J"; JOÃO BATISTA RODRIGUES - lote nº 14 da quadra "G", da gleba "C"; NILO DEODORO - lote nº 53 da quadra "L", da gleba "C"; CICERO HOLANDA CAVALCANTE - lote nº 15 da quadra "A", da gleba "C"; ENIO BRAGA - lote nº 17 da quadra "V", da gleba "C"; ALBERICO DE ANDRADE - lote nº 42 da quadra "C", da gleba "C"; ALBERICO DE ANDRADE - lote nº 41 da quadra "C", da gleba "C"; SÁDY WALDEMAR HEESCH - lote nº 09 da quadra "I-1", da gleba "J"; EMYDIO SILINGOVSKI - lote nº 25 da quadra "G", da gleba "F"; PASCHOALINO VENTRIGLIO - lote nº 14 da quadra "F", da gleba "C"; AGNALDO ALVES DE ANDRADE - lote nº 04 da quadra "F", da gleba "C"; LUIZ BIAZZETTO - lote nº 15 da quadra "H", da gleba "D"; RAYMUNDO MOREIRA BELO - lote nº 20 da quadra "L", da gleba "B"; ARNALDO REQUENA - lote nº 15 da quadra "D", da gleba "F"; JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS - lote nº 15 da quadra "F", da gleba "C"; NILSA SOARES FERREIRA - lote nº 11 da quadra "A", da gleba "C"; EULÁLIA FILISMINA DE JESUS - lote nº 15 da quadra "F", da gleba "C"; JOÃO DE OLIVEIRA - lote nº 18 da quadra "Z", da gleba "C"; SILVINO FRANCO - lote nº 20 da quadra "B", da gleba "A"; DEOCLECIO ARGOLLO FILHO - lote nº 32, da quadra "G-1", da gleba "J"; IRISÉU MORAEL - lote nº 08 da quadra "E" da gleba "F"; MARCOS MONTEIRO - lote nº 37 da quadra "L", da gleba "C"; NELSON NASCIMENTO AMARO - lote nº 05 da quadra "D-1" da gleba "J"; OSWALDO PEREIRA - lote nº 28 da quadra "C", da gleba "F"; PAULO ROBERTO FERREIRA - lote nº 11 da quadra "A", da gleba "C"; MARIA ZITA ESTEVES - lote nº 02 da quadra "H", da gleba "F"; LEILA MARIA SOARES PEREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA e SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, menores representados por seu pai WALTER ALVIM PEREIRA DA SILVA - lote nº 10 da quadra "A", da gleba "C". Decorridos deis (10) dias da última publicação deste, os prestamistas serão considerados intimados e tem o prazo de trinta (30) dias para o pagamento das referidas prestações, sob penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca, Cartório de Registro de Imóveis, aos onze (11) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta (1970). Eu, (...), escrevente habilitada a datilografar.

O OFICIAL

Bel. Claudio Malva Valente

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Proc. n.º 1379/70

Edital para conhecimento dos interessados nos autos da Ação de Concordata Preventiva impetrada pela firma Materiais de Construção "Mirex" Ltda

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O Doutor José Dourador, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, foi ajuizado um pedido de concordata preventiva, por parte da firma "Materiais de Construção "Mirex" Ltda., estabelecida nesta comarca à Avenida Rotary, n.º 556, pela qual propõe o pagamento integral de seus credores, sendo 2/5 (dois quintos), no primeiro ano e o saldo de 3/5 (tres quintos), no segundo ano, tudo em parcelas semestrais, respeitado o que dispõe o artigo 156 e seguintes da Lei de Falência Decreto Lei n.º 7.661, de 21 de Junho de 1945, na qual foi proferido o despacho de teor seguinte: "Vistos, etc. Defiro o processamento da concordata preventiva requerida por Materiais de Construção "Mirex" Ltda., concedendo à concordatária o prazo de trinta (30) dias para complementação da documentação exigida. Expeçam-se editais para conhecimento de terceiros, com a observância de que dispõe o inciso I § 1.º do artigo 161 da Lei de Falências. Ficam suspensas as ações e execuções contra a concordatária, oficiando-se ao Cartório do Distribuidor e de Protestos. Fixo o prazo de vinte (20) dias para que os credores apresentem pedido de habilitação de crédito. Nomeio Comissária a firma indicada, ou seja, Companhia Saad do Brasil S.A. que deverá, aceito o encargo, indicar representante. Registre-se e intime-se. (a) José Dourador - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos dois (2) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Paulo Oliveira, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
José Dourador

O Diário de Guarulhos, 15-10-70.

Documentos Perdidos

Extraviou-se livros fiscais da firma Rein O Jutos a rua cincoenta e nove lote 8 Quadra 12, Bonsucesso- Guarulhos. Livros Reg. de Entrada Mercadoria Livro Reg. de Saída de Mercadoria Livro Reg. de Inventário.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

ANTONIO GOMES PEREIRA e D. MARLENE DOS SANTOS.

ELE nascido em Jequié, Estado da Bahia, a 3 de outubro de 1945, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joviniano Gomes Pereira e de D. Ana Pereira Gomes.

ELA nascida em Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a 23 de outubro, de 1952, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Raimundo José dos Santos e de D. Maria do Espírito Santo. G. 12-10-70.

ADEMIR RIBERO MONTEIRO e D. LUCIA MARIA CORREIA.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 28 de julho de 1950, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Daniel Ribeiro Monteiro e de D. Wilma Fares Monteiro.

ELA nascida em Paraguaçu Paulista, deste Estado, a 26 de março de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Correia e de D. Albertina Cassimiro Correia. G. 12-10-70.

SEBASTIÃO PEDRO DINIZ e D. CECILIA BERNARDO DA SILVA.

ELE nascido em Altinho, Estado de Pernambuco, a 15 de abril de 1940, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Rosa Joaquina da Conceição.

ELA nascida em Brejo de Serra, Estado de Pernambuco, a 8 de abril de 1948, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Anunciado Bernardo da Silva e de D. Auta Maria da Conceição. G. 13-10-70.

VITO DOS SANTOS e D. MARIA APARECIDA DA SILVA.

ELE nascido em Palmeiral, Estado de Minas Gerais, a 5 de janeiro de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Gonçalves dos Santos e de D. Maria Umbelina de Jesus.

ELA nascida em Santa Albertina, deste Estado, a 7 de fevereiro de 1954, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Pedro da Silva e de D. Antonia Joana da Conceição. G. 13-10-70.

ANTONIO PEREIRA PORTO e D. MORENITA BORGES DE OLIVEIRA.

ELE nascido em Birigui, deste Estado, a 5 de novembro de 1944, profissão contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jovelino Pereira Porto e de D. Maria Magalhães Gracioti.

ELA nascida em Itiubá, Estado da Bahia, a 25 de junho de 1950, profissão secretária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Quintino Borges de Oliveira e de D. Isabel Maria Borges. G. 13-10-70.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". 15.10.1970

O Escrivão

LOURIVAL DE OLIVEIRA

Livro Extraviado

VITALINO ZANQUINI. Estab. a Rua Dois nº. 26 j. Maria Helena, em Guarulhos Insc. Est. - nº. 336, 022. 586. e CGC. 49. 044. 522/001 comunica a quem interessar o extravio do seu livro de Registro de Inventário nº. 1 de 10/02/67.